



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ATO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a indicação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2015 – 9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, datado de 1º de setembro de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na 9ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 20 (vinte) dias em razão de tratamento médico e cirúrgico em pessoa da família, a partir do dia 07/09/2015 a 26/09/2015, conforme declaração médica em anexo, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho, para responder pelo Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.340, datada de 09 de setembro de 2015, na qual concedeu licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde no período de 07/09/2015 a 26/09/2015;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 020/2015 – 1ªP1ºTJ, datado de 08 de setembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho, informando ter plenas condições de acumular as funções da 1ª Promotoria de Justiça do 1º Tribunal do Júri de Aracaju, no qual é titular, com as atribuições da 9ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Convocar o Doutor DEIJANIRO JONAS FILHO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 07/09/2015 a 26/09/2019, em razão de licença concedida à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, com vigência a partir de 07 de setembro de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA